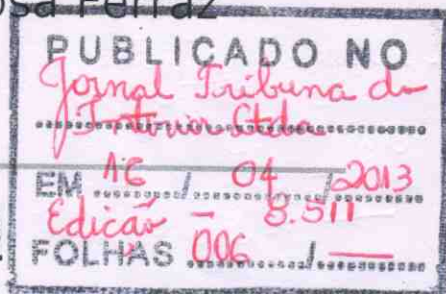




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 037/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA até a cidade de Campo Mourão - PR, para:

- Realizar cadastramento "in loco" para o registro de Certificação Digital da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR., nos padrões ICP-Brasil, e-CNPJ A1 – AC CERTISIGN RFB, junto a credenciada da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ/MF.01.554.285/0001-75, a Associação Comercial de Campo Mourão – PR, responsável: SALETE DONEDA, conforme agendamento para o dia 26/03/2013 a partir das 14:00 horas até as 17:00 horas.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$-80,00- (oitenta reais), referentes aos dias 26/03/2013 a 26/03/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-40,00- (quarenta reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 26 de março de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário